



PORTARIA Nº 896/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
TAMIRES SOUSA E SILVA	SEME	01/12/2013	1684/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



